



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BARREIRAS- ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras - E
Protocolo nº 217
Em 20/02/19 às 09 h 00
Rosely dos S. Batista
Assinatura do Funcionário

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

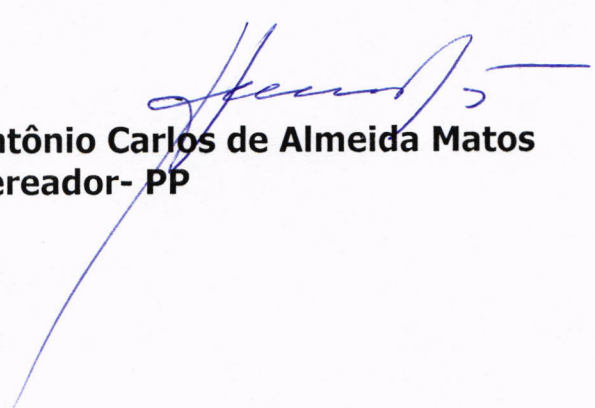
Construção de meio fio, sarjeta e pavimentação asfáltica ou bloquetes no Povoado Tatú.

JUSTIFICATIVA

A referida localidade encontra-se em estado lastimável ocasionando uma má qualidade de vida aos moradores.

Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 2019

Aprovado em sessão do
dia: 26/02/2019
por: Unanimidade
Presidente de Barreiras-BA


Antônio Carlos de Almeida Matos
Vereador- PP